



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.271, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 068/2022 com a empresa DUBAI AUTOMOVEIS LTDA do Processo nº 3.00000.145/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes/DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Projetos e Captação de Recursos/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 068/2022 do Processo nº 3.00000.145/2022 – DPE-AP, da empresa **DUBAI AUTOMOVEIS LTDA** que trata da Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, para atender a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 21/11/2022 a 20/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.272, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 067/2022 com a empresa GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA do Processo nº 3.00000.145/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes/DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Projetos e Captação de Recursos/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 067/2022 do Processo nº 3.00000.145/2022 – DPE-AP, da empresa **GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA** que trata da Aquisição de 02 (um) veículos hatch, para atender a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 21/11/2022 a 20/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.273, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 18/11/2022 a 19/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.14.9011-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 18/11/2022 a 19/11/2022, a fim de realizar suporte técnico relacionado a área da tecnologia da informação, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.274, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para visita técnica aos municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP no dia 16/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.11.18.9087-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para realização de visita técnica nos municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 16/11/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.275, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para visita técnica ao município de Tartarugalzinho/AP no dia 17/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.11.18.9088-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para realização de visita técnica no município de Tartarugalzinho/AP, no dia 17/11/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.276, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de servidor para auxiliar servidores da DPE/AP no município de Oiapoque/AP, no período de 21/11/2022 a 27/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.18.9102-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 21/11/2022 a 27/11/2022, para auxiliar servidores da DPE/AP em ação conjunta da Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.277, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 21/11/2022 a 27/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.18.9097-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 21/11/2022 a 27/11/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.278, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 21/11/2022 a 27/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.11.8973-12 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **HELOÍSA ELLEN DOS SANTOS PAIXÃO**, Assessora Jurídica Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 21/11/2022 a 27/11/2022, para participar de ação de atendimentos em parceria com a Defensoria Pública da União, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 750, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.17.9069-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga da Servidora **HELOÍSA ELLEN DOS SANTOS PAIXÃO**, que exerce suas atividades como assessora jurídica no Núcleo Regional de Porto Grande da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 01, 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cancela, a pedido, dia de folga de defensor público e revoga designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.19.9107-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 453, de 09 de setembro de 2022 – SGDPEAP, que publicizou 01 (um) dias de folga do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no dia 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a **folga do dia 19 de dezembro de 2022**, do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, anteriormente publicizada na Portaria nº 453/2022/SGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação da Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 19 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folgas de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.16.9039-2 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas, do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, que exerce suas atividades como titular na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 28, 29, 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 28, 29, 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 753, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulares aos servidores da DPE/AP, referente ao mês de setembro de 2022.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 066, de 03 de maio de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO a programação anual de férias/exercício de 2022, disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em relação ao gozo de férias dos servidores para o mês de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022/SGDPE/AP, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede as férias regulamentares dos servidores públicos desta Defensoria Pública abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
CARLA VERÔNICA SANTA BRIGIDA	Gerente de Subgrupo	01/11/2022 a 30/11/2022
CLAUDOMIRA LUANNA ISACKSSON RABELO	Assessor Jurídico I	01/11/2022 a 30/11/2022
KEELLEN PEREIRA OLIVEIRA	Gerente de Subgrupo	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA RAIMUNDA MONTEIRO SILVA	Assessor Técnico I	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º. Esta portaria entra com vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar da data de 01 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 754, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Revoga designação de titular e designa titular defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 725, de 14 de novembro de 2022, que designou o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2022**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 755, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.11.21.9110-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor da autora na referida ação, solicita a indicação de defensor para defesa do requerido,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na DEFESA DO REQUERIDO ADRIANO PAIVA RODRIGUES, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0001245-92.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 756, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.03.4843-1 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 09 (nove) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **VICTORIA DA SILVA FURTADO**, que exerce suas atividades como Assessora Jurídica, na 4ª Defensoria Cível de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 01 a 09 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 757, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2022.11.11.8969-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2022.11.11.8969-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde do servidor público, **RONALDO DA SILVA MOY**, que exerce suas funções na Coordenadoria de Planejamento Setorial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 09 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 758, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Revoga de titular para a Coordenação do
Núcleo de Família de Macapá.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 531, de 29 de março de 2022-DPEAP, que nomeou a defensora pública **Zélia Moraes da Silva** como Coordenadora do Núcleo Especializado de Família de Macapá/AP, Código CNE, a contar de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 691, de 07 de novembro de 2022-SGDPEAP, que publicizou 04 (quatro) dias de folga, da Defensora Pública **Zélia Moraes da Silva**, nos dias **07, 08, 09 e 19 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 692, de 07 de novembro de 2022-SGSPEAP, que designou o **Titular da 4ª Defensoria de Família de Macapá**, para substituição do exercício das atribuições da Defensora Pública **Zélia Moraes da Silva**, na Coordenação do Núcleo de Família de Macapá, nos dias **07, 08, 09 e 19 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 731 de 16 de novembro de 2022-SGDPEAP, que cancelou, a pedido, a **folga do dia 19 de dezembro de 2022**, da Defensora Pública **Zélia Moraes da Silva**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, na Coordenação do Núcleo de Família de Macapá, **no dia 19 de dezembro de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 030/2022 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços para futura e eventual aquisição de café e açúcar, para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/11/2022, às 09h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 05/12/2022 às 09h30min.

Data da Disputa: 05/12/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

Macapá/AP, 21 de novembro de 2022.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CC - DPE/AP



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021 – DPE/AP
Vinculado ao processo nº 3.00000.064/2021 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.373.413/0001-84; **Objeto:** Formalização do Segundo Termo Aditivo para: **SUPRIMIR 7,66%, equivalente ao valor R\$ 27.108,00 (vinte e sete mil e cento e oito reais)** referente aos itens: 54, 55 e 61 e **ACRESCENTAR 7,5%, equivalente ao valor R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)** referente aos itens: 56, 57 e 65 do contrato nº 052/2021. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Natureza: 339040, Fonte: 101, Nota de Empenho: 2022NE00826; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ISAAC PINTO PINHEIRO, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 DPE – AP.

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.00000.235/2022-DPE

ASSUNTO: Aquisição de 06 (seis) inscrições para o curso de Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c Art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53

VALOR: R\$ 14.229,00 (quatorze mil duzentos e vinte nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.422.0076.2123; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ação nº 2021; Fonte: 101

DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição de curso para formação e aperfeiçoamento de profissionais que atuam como Secretariado e Assessoria, tornou-se indispensável para a Administração Pública, que busca profissionais que realizem suas tarefas com excelência, desenvolvendo suas obrigações com segurança e eficiência;

A contratação do serviço mostrou-se essencial para a instituição e, em sua organização dispõe de profissionais atuando nas demandas de secretariado e assessoramento;

As organizações modernas, o profissional atua como agente comunicador, e neste sentido é fundamental entender o papel de sua atuação no contexto da organizacional como agente de mudança;

A realização da contratação proporcionará ao servidor habilidades técnicas, como Gestão inteligente do tempo, tomada de decisão, atendimento a clientes externos e internos, organização de reuniões e eventos, Sistematização das rotinas de trabalho dentre outras;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O curso será ministrado pela facilitadora **Walkíria Gomes de Almeida**, que detém de uma vasta experiência no ramo, com diversas certificações como podemos citar: “Mestre em Administração, com concentração em Gestão Internacional pela ESPM - Escola Superior de Propaganda Marketing.” Possui 30 anos de experiência como Secretária Executiva de presidência e diretoria. Palestrante nacional e internacional (1º Fórum Internacional de Secretariado, em Moçambique – África). Membro do Comitê de Secretariado de Moçambique. Professora da FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas. Facilitadora de cursos da Consultre e SIEEESP - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo. Coordenadora e coautora da obra: “As Incríveis” (Ed. Literare, 2022). Coautora das obras: “Meu cliente subiu no telhado... e agora?” (Ed. Literare, 2021); e “O Futuro do Secretariado” (Ed. Literare, 2019). Autora das obras: “Recepção, atendimento e técnicas secretariais” (Ed. Senac, 2020); e “Competências dos Profissionais de Secretariado em diferentes empresas” (Ed. Novas Edições Acadêmicas, 2017).



Coautora da obra “Excelência no Secretariado” (Ed. Ser Mais, 2013). Prêmios recebidos: “Oscar do Secretariado - categoria livro”, em 2021; e “Excelência acadêmica FMU”, em 2020. Coautora do projeto premiado duplamente na CONASEC - 1º Lugar no júri Técnico e 2º lugar no voto popular: “Indicadores de Resultado para o Profissional de Secretariado”, em 2018. Coautora do projeto premiado na CONASEC - 1º lugar no voto popular: “Curso Preparatório para Docência na Área de Secretariado”, em 2016.

O conteúdo programado do curso foi um dos fatores da escolha do fornecedor de serviço o curso irá abranger pontos e tópicos essenciais para os trabalhos dos secretários e da assessoria da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

De acordo com os fundamentos apresentados, existe necessidade de realizar a presente contratação para o auxiliar as atividades da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

VI – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conduz-se à conclusão de que a contratação direta por inexigibilidade de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude, uma vez cabalmente demonstrada a necessidade do objeto constante do Termo de Referência. A documentação do fornecedor dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados dentro dos padrões legais, foi determinante para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa à análise dos setores competentes, para posterior ratificação do ordenador de despesas responsável.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: